



Indicação Nº 213/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, **a necessidade de ampliação do número de beneficiados com o passe do idoso**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, **a necessidade de ampliação do número de beneficiados com o passe do idoso**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário diante da crescente população idosa de Itapevi de forma significativa, acompanhando a tendência de envelhecimento demográfico que afeta muitas cidades brasileiras. Essa realidade demanda uma atenção especial no planejamento de políticas públicas visando que a população idosa de Itapevi tem crescido muito, acompanhando a tendência de envelhecimento demográfico que afeta muitas cidades brasileiras. Essa realidade demanda uma atenção especial no planejamento de políticas públicas que atendam às necessidades dessa faixa etária, garantindo-lhes condições de viver com dignidade e qualidade de vida. A ampliação do número de beneficiados com o Passe do Idoso é uma medida essencial para promover a inclusão social e a autonomia dos nossos idosos, permitindo-lhes que possam se deslocar de forma gratuita e segura, sem depender de terceiros ou de transporte particular, que muitas vezes está além das possibilidades financeiras dessa faixa etária. A gratuidade no transporte público proporciona mais dignidade e facilita o acesso dos idosos a serviços essenciais, como consultas médicas, terapias e outros atendimentos de saúde, além de garantir a participação em atividades culturais, recreativas e sociais. Com o aumento da demanda por cuidados específicos para a população idosa, é fundamental que o nosso município tenha uma política pública de mobilidade que facilite o deslocamento dessa parcela da população. A ampliação do Passe do Idoso, além de atender a uma necessidade social, também representa um compromisso com a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos mais

Indicação Nº 213/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1766/2025 - 27/01/2025 16:33 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8522-9001-EWB5-W2T4



velhos, garantindo-lhes maior integração com a comunidade e a possibilidade de realizar suas atividades cotidianas de forma mais independente. Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que promova a ampliação do número de beneficiados com o Passe do Idoso, tornando-o acessível para um número maior de idosos em nossa cidade. Isso contribuirá diretamente para a inclusão social, a mobilidade urbana e o bem-estar da população idosa de Itapevi. Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, com o objetivo de promover o direito à mobilidade e ao transporte público para todos os cidadãos idosos do nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 213/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/01/2025. PROTOCOLO 1766/2025 - 27/01/2025 16:33 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8522-9001-EWB5-W2T4



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85229001EWB5W2T4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8522-9001-EWB5-W2T4





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 213/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de ampliação do número de beneficiados com o passe do idoso, nesta municipalidade.

Autoria: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SDS

Observações:



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Cumpre informar que a demanda solicitada não é de competência direta do Poder Público Municipal. De acordo com o decreto 5.675, assinado em 9 de dezembro de 2021, idosos com mais de 60 anos podem usar de forma gratuita o transporte público municipal, apenas apresentando o RG ou um documento oficial com foto, que comprove a idade, para o motorista. Para facilitar o acesso, também é possível emitir o Cartão Especial na Central de Atendimento da Benfácil (Avenida Ferez Nacif Chaluppe, 100 – Centro). Os documentos exigidos são RG e comprovante de endereço.

Data de finalização:

24/03/2025

Horário de finalização:

15:07

Usuário de finalização:

ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de março de 2025

Ofício S.G. nº 807/2025

Assunto: Resposta da indicação 206/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 807-2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **ZZ65AV07**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 25/03/2025 às 09:59:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010444/2025** e o código **ZZ65AV07** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.